



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO N. 145/2020-TJRO

Altera a Resolução n. 018/2016-PR

Altera dispositivos da Resolução n. 018/2016-PR, que dispõe sobre a criação o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 018/2016-PR criação o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) o Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o SEI n. 0005622-35.2020.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno Administrativo em sessão realizada virtualmente no dia 11 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos VII, VIII, IX e X do artigo 3º da Resolução n. 018/2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
[...]

VII – Secretário(a) Judiciário do 2º Grau; (NR)
VIII – Secretária(o) de Tecnologia, Informação e Comunicação; (NR)
IX – Secretária(a)-Chefe do Gabinete de Governança; (NR)
X – Coordenador(a) de Segurança Patrimonial e Humana. (NR)

[...]"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PAULO KIYOSHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 13/05/2020, às 09:03 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1709833e e o código CRC F5888628.